



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025



Análise de Propostas e Habilitação.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 10h, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e o Fiscal de Contrato, abaixo assinados, nomeados pela Resolução nº 513/2025, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente à Dispensa de Licitação N.º 058/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a “Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.” - Processo Administrativo nº 058/2025, conforme as condições e especificações constantes no edital e em seus anexos. A partir do horário definido no Edital, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa de Licitação. Deste modo, apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas:

- W&M PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 01.527.405/0001-45
- AQUI NOTÍCIAS, COMUNICAÇÕES & GESTÃO DE EVENTOS LTDA – 50.269.814/0001-02

Dessa forma, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo com a análise das propostas de preço e a documentação de habilitação. Apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, contudo ao analisar os documentos de habilitação constatou-se que a referida empresa apresentou o certificado do FGTS com validade expirada, momento este que a Agente de Contratação abriu diligência e confirmou junto ao sistema de FGTS que a empresa mencionada está regular e apresenta certificado de regularidade com prazo anterior a dispensa de licitação. Constatado o atendimento integral às condições exigidas, a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA foi declarada vencedora, com o valor global de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais e), não sendo identificada qualquer irregularidade na documentação por ela apresentada.

Three handwritten signatures are visible at the bottom right of the document.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guacuí

Ressalte-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar, a qualquer tempo, a autenticidade das certidões entregues, e, caso seja constatada alguma irregularidade, serão aplicadas as penalidades cabíveis. Encerrados os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 058/2025, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada por todos os envolvidos.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Karina Andrade Suhett Rodrigues
Fiscal de Contrato

Maria Izabela Alves Vasques Bolzani Cassini
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato